

Section of the ...

Section of the ...

Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...

Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...

Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...
- Section of the ...



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Secretaria de Administração

Lei nº 055/98

Em, 26 de janeiro de 1998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá outras providências.

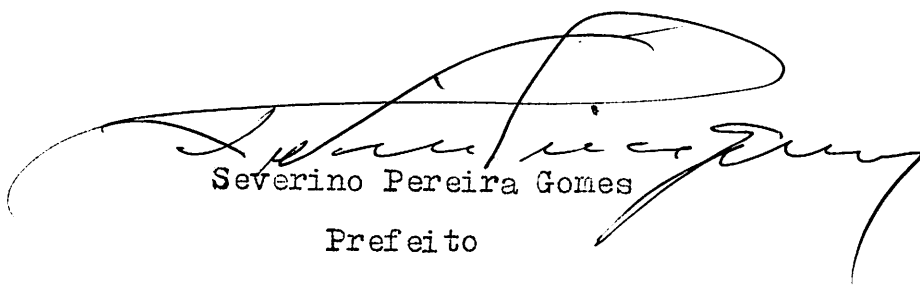
Faço saber que a Câmara Municipal de Barauna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua em que reside a Sra. Dora Cassiano, de Rua Antônio José dos Santos.

§ Único - A presente honraria consiste aos relevantes serviços prestados pelo homenageado a essa Comunidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Severino Pereira Gomes
Prefeito